

Leis

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 614/2018-GP.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público “José Pequeno de Paulo”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA /RN, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “José Pequeno de Paulo” a rua sem denominação oficial paralela a Rua Mangabeira do Loteamento Residencial ‘Villa Verde’ e com início no acesso pela Rua Alexandre Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 25 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 615/2018-GP.

“Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – Esporte Sim, Drogas Não e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Secretaria de Esportes o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as Quadras Esportivas e Academias de Ginástica do município.

Parágrafo Único - O programa, de que trata o "caput" deste artigo, terá como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º - A parceria, de que trata o artigo 1º desta lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os munícipes, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Parágrafo Único - A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria de Esportes.

Art. 3º - A Secretaria de Esportes deverá reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 25 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**CARONA nº 005/2018
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Contratante: Município de João Câmara/RN

Contratada: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.208.480/0001-49;

Valor do Contrato: R\$ R\$ 148.720,45 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201

04 122 0007 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0301

04 122 0007 0004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0401

04 122 0007 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0601

12 122 0007 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0701

27 812 0050 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0801

15 451 0058 2.025 - Manutenção da Sec. De Obras, Transporte e Urbanismo;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1201

20 605 0013 2.060 - Manutenção da Sec. Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1501

01 122 0008 2.062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1601

01 123 0008 2.063 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0901

10 122 0075 2.028 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1001

08 122 0080 2.047 - Manutenção da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social-FMAS;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Vigência do Contrato: 28 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

João Câmara/RN, 28 de setembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018
PROCESSO Nº. 016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de João Câmara, nomeado através da Portaria nº. 238/2018 torna público o resultado do Pregão Presencial supramencionado, cuja sessão ocorreu nessa data. A vencedora do certame foi a empresa abaixo relacionada:

MASTERCOOP SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
CNPJ: 26.893.523/0001-06

· Após a publicação, abre-se prazo para as empresas interessadas entrarem com recursos, referente ao resultado do certame, conforme lei pertinente.

Maiores informações no site
www.licitacaojoacamara.com.br

João Câmara/RN, 27 de setembro de 2018.

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
PROCESSO Nº. 029/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 da PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARAFUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 24/09/2018, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FEMURN. Destarte, ADJUDICO o Pregão Presencial supramencionado, em favor da licitante inframencionada:

F COSME DA SILVA FERRAGENS-ME
CNPJ: 04.645.619/0001-04
ITENS: 01, 03, 05 e 10

João Câmara, 25 de setembro de 2018.

FERNANDO A. N. DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º084/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO, REPARO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Erivanildo Bandeira Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 28 de Setembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO, REPARO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA.

Contrato nº 20180269

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN

Pela Contratada: DEPÓSITO SANTA BEATRIZ LTDA

Contratado: Ilana Roccelly Oliveira Borges Marques

Valor total: R\$ 30.523,24 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 17/09/2018 a 31/12/2018.

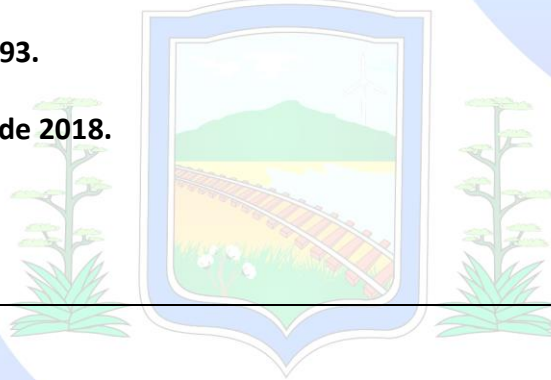
Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0801.267820059.0.014 Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 28 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 779 de 01.10.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito

Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida

Vice-prefeito

Thiago Dayvison Gomes da Silva

Chefe de gabinete

José Aldo Monteiro

Assessoria de Comunicação

Robson Rafael de Freitas

Sec. Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva

Sec. Mun. de Administração

Francisca Andréa Ribeiro

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

Hermida Silva de Araújo

Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira

Tesoureiro Municipal

Silvano Carlos de Souza

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

Aldo Torquato da Silva

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

João Caetano Damascena

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Sec. Mun. De Saúde

Gean Carlos de Lima

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo

Leis

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 614/2018-GP.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público “José Pequeno de Paulo”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA /RN, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “José Pequeno de Paulo” a rua sem denominação oficial paralela a Rua Mangabeira do Loteamento Residencial ‘Villa Verde’ e com início no acesso pela Rua Alexandre Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 25 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 615/2018-GP.

“Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – Esporte Sim, Drogas Não e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Secretaria de Esportes o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as Quadras Esportivas e Academias de Ginástica do município.

Parágrafo Único - O programa, de que trata o "caput" deste artigo, terá como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º - A parceria, de que trata o artigo 1º desta lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os munícipes, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Parágrafo Único - A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria de Esportes.

Art. 3º - A Secretaria de Esportes deverá reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 25 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**CARONA nº 005/2018
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Contratante: Município de João Câmara/RN

Contratada: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.208.480/0001-49;

Valor do Contrato: R\$ R\$ 148.720,45 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201

04 122 0007 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0301

04 122 0007 0004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0401

04 122 0007 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0601

12 122 0007 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0701

27 812 0050 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0801

15 451 0058 2.025 - Manutenção da Sec. De Obras, Transporte e Urbanismo;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1201

20 605 0013 2.060 - Manutenção da Sec. Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1501

01 122 0008 2.062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1601

01 123 0008 2.063 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 0901

10 122 0075 2.028 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 1001

08 122 0080 2.047 - Manutenção da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social-FMAS;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Vigência do Contrato: 28 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

João Câmara/RN, 28 de setembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018
PROCESSO Nº. 016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de João Câmara, nomeado através da Portaria nº. 238/2018 torna público o resultado do Pregão Presencial supramencionado, cuja sessão ocorreu nessa data. A vencedora do certame foi a empresa abaixo relacionada:

MASTERCOOP SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
CNPJ: 26.893.523/0001-06

· Após a publicação, abre-se prazo para as empresas interessadas entrarem com recursos, referente ao resultado do certame, conforme lei pertinente.

Maiores informações no site
www.licitacaojoacamara.com.br

João Câmara/RN, 27 de setembro de 2018.

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
PROCESSO Nº. 029/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 da PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARAFUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 24/09/2018, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FEMURN. Destarte, ADJUDICO o Pregão Presencial supramencionado, em favor da licitante inframencionada:

F COSME DA SILVA FERRAGENS-ME
CNPJ: 04.645.619/0001-04
ITENS: 01, 03, 05 e 10

João Câmara, 25 de setembro de 2018.

FERNANDO A. N. DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º084/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO, REPARO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Erivanildo Bandeira Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 28 de Setembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO, REPARO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA.

Contrato nº 20180269

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN

Pela Contratada: DEPÓSITO SANTA BEATRIZ LTDA

Contratado: Ilana Rocely Oliveira Borges Marques

Valor total: R\$ 30.523,24 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 17/09/2018 a 31/12/2018.

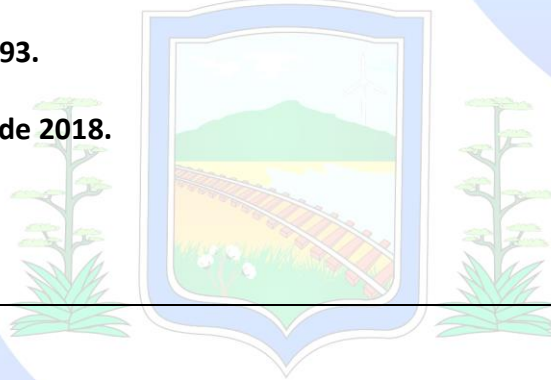
Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0801.267820059.0.014 Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 28 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 779 de 01.10.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito

Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida

Vice-prefeito

Thiago Dayvison Gomes da Silva

Chefe de gabinete

José Aldo Monteiro

Assessoria de Comunicação

Robson Rafael de Freitas

Sec. Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva

Sec. Mun. de Administração

Francisca Andréa Ribeiro

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

Hermida Silva de Araújo

Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira

Tesoureiro Municipal

Silvano Carlos de Souza

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

Aldo Torquato da Silva

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

João Caetano Damascena

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Sec. Mun. De Saúde

Gean Carlos de Lima

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo